

Custas

O módulo de custas, que foi integralmente desenvolvido pela equipe do TJSC, composta por especialistas de vários setores de primeiro e segundo grau, já está em funcionamento nas unidades em que o eproc já foi implantado e é uma das grandes novidades do eproc.

Dentre as principais mudanças proporcionadas, pode-se destacar:

1: Custas Iniciais: os parâmetros de cálculo estão devidamente cadastrados e automatizados. Assim, no momento do ajuizamento da ação a memória de cálculo e o boleto para pagamento são apresentados automaticamente ao advogado.

2: Custas Intermediárias: serão inseridas automaticamente na conta de custas sempre que praticados atos processuais que gerem a necessidade de pagamento, como no caso de envio de correspondência pelos Correios com AR. O cálculo do valor das diligências do oficial de justiça e a geração do respectivo boleto também devem ser automatizados a partir da escolha pelo interessado, a qualquer tempo, do tipo de ato e da localidade para seu cumprimento.

3: Custas Resumidas: algumas guias deixarão de ser avulsas e serão emitidas pelo próprio interessado, diretamente no processo, como é o caso do preparo de recursos.

4: Custas Finais: ao final do processo, o saldo de custas a recolher estará apurado, com as devidas amortizações das guias pagas no seu decorrer. A contadoria judicial da comarca continuará responsável pela vinculação do devedor, aplicação de reduções, rateios e eventuais ajustes.

Essa automação trará inúmeros benefícios como:

- dar autonomia às partes interessadas;
- assegurar maior agilidade no trâmite processual;
- simplificar procedimentos;
- reduzir a necessidade de retrabalho;
- desonerar as contadorias judiciais, que poderão focar sua força de trabalho nos cálculos processuais.